



PORTARIA Nº 50 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

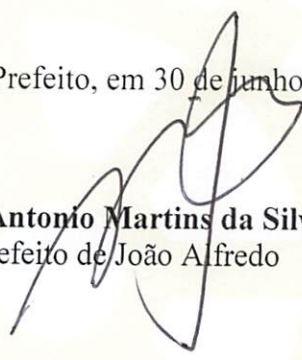
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BENIZIO ELIAS DA SILVA FILHO mat 7095**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete – Símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo